



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 173/CAB, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor abaixo relacionado, para no dia 12/05/2017, das 9 às 12h e das 14 às 18h, na sala de reuniões da Reitoria, em Boa Vista-RR, participar da reunião de conclusão dos trabalhos da alteração da Resolução n.º 221/2015, referente ao controle de frequência no âmbito do IFRR.

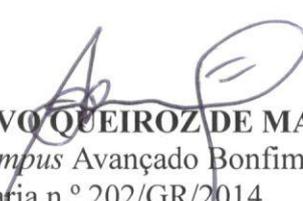
NOME	FUNÇÃO
Paulo Cesar Sampaio da Silva (2325106)	Coordenador de Gestão de Pessoas do CAB

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 09 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014